



PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 019/83

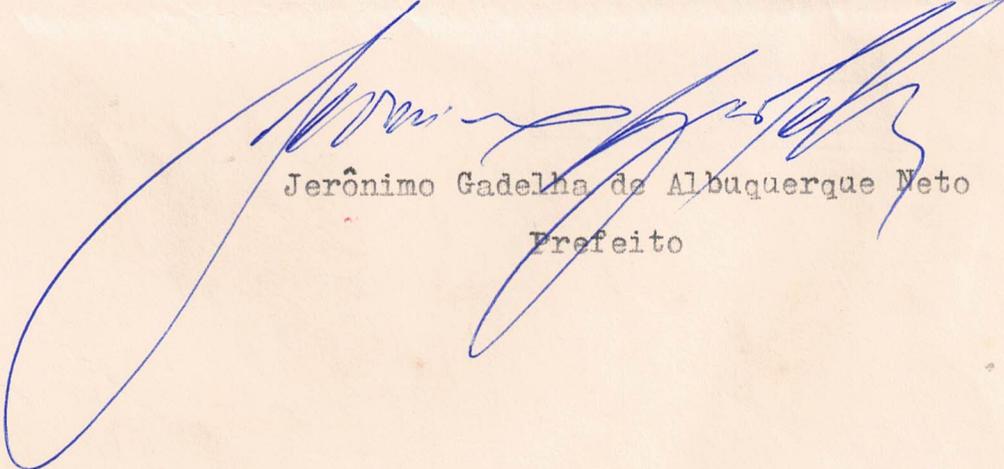
Denomina de Avenida Manoel Vicente Borba, a
atual Rua Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Manoel Vicente -
Borba, a atual Rua Bahia localizada neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data -
da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 19 de julho de 1983



Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto
Prefeito